



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 6795

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 92.500,00 (Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 93 00	277	90.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 14 00	339	500,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 14 00	440	1.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	443	1.000,00
Total:			92.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 06 181 0003 2013	3 3 90 39 00	97	2.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	287	500,00
02 08 01 10 301 0012 3055	4 4 90 51 00	370	90.000,00
Total:			92.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 5 de Dezembro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo